



**CBC**

COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



## ATO DE REVOGAÇÃO

### PROCESSO NLP nº 099/2020 CONCORRÊNCIA NLP Nº 007/2020

O Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, neste ato representado por sua bastante procuradora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CBC, determina a REVOGAÇÃO do Processo de Contratação nº 099/2020 – Concorrência NLP nº 007/2020, a qual tem por objeto a contratação de empresa de consultoria especializada em Gestão Estratégica e Modelagem de Negócios em Esporte em conformidade com o Planejamento Estratégico do Comitê Brasileiro de Clubes.

A presente revogação é motivada por conveniência administrativa, nos termos do quanto previsto no item 17.3 do edital do certame, e mediante as razões supervenientes que se encontram devidamente justificadas nos autos.

À Área de Contratações para providências, com consequente arquivamento destes autos

Campinas, 11 de março de 2021.

p.p. Gianna Lepre e Silva  
Paulo Germano Maciel  
Presidente